



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2720/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Coordenador Geral do Codetran, solicitando que sejam tomadas providências a fim de impedir o trânsito de carros e motos no interior da Praça Esportiva Gregório Cristino da Silva, entre as ruas Eduvirgens Teodoro da Cunha e Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista aquele local ter sido passado por recente reforma, razão pela qual a comunidade tem ocupado aquele espaço para a prática de esportes e lazer, bem como este vereador ter sido procurado por membros da comunidade, por diversas ocasiões, que relatam que veículos circulam livremente no interior da praça, disputando espaço com pedestres.

É comum vermos famílias inteiras caminhando no interior da praça, crianças brincando no parquinho, pessoas de todas as idades praticando caminhadas, enfim. Aquele espaço tem cumprido o propósito da sua instalação que é um espaço de convivência, esporte e lazer.

Infelizmente, também é comum presenciarmos carros e motos atravessando, literalmente, a praça, entre as ruas Eduvirgens Teodoro da Cunha e Sebastião Romeu Soares, impondo risco as pessoas que por ali transitam.

Não me parece que tal estrutura tenha sido pensada para a circulação de veículos, mas de pessoas.

Neste sentido, considerando que a referida praça é um local de convívio familiar e comunitário, aonde frequentam, sobretudo crianças e idosos, os quais sabemos serem mais frágeis e suscetíveis a fraturas em caso de qualquer impacto, solicito ao Poder Executivo que atenda a presente solicitação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM  
VEREADOR - MDB**